

**L E I Nº. 8600/12
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012**

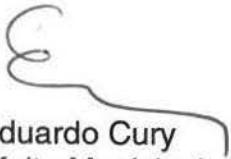
Denomina a viela existente entre as ruas Procópio Ferreira e Matilde Neme Bagdad, no Jardim Nova Detroit, de "Vielas José Pinto".

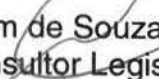
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Fica denominada a viela existente entre as ruas Procópio Ferreira e Matilde Neme Bagdad, no Jardim Nova Detroit, melhor descrita no mapa anexo, de "Vielas José Pinto".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de fevereiro de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretario de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretario de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e
doze.



Ana Laura Diniz de F. A. Chagas
Resp/Assessoria Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 502/10, de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)

